



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6769DEBE2E875BF0A1A51D3D832BBC5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 155/2021.
- ANULAÇÃO DA DISPENSA 013/2022.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 - SRP.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 013/2022
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 - SRP.
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 - SRP.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

CONTRATADA: DAMA ITABELA COMÉRCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº 10.537.265/0001-87

1. DA RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Considerando o descumprimento de cláusula contratual firmada entre as partes, qual seja, inexecução total do contrato, mais precisamente a CLÁUSULA NONA.

Considera-se ainda o inciso I, do art.79 da Lei 8.666/93:

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração com base no artigo 78, incisos I, II, III, IV e VII.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Nona, do contrato original nº 155/2021, de 03 de Novembro de 2021.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1- O contrato fica rescindido a partir desta data.

Buerarema, 13 de Julho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, nos termos do Art. 49, § 1º ao § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Dispensa de Licitação nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação e manutenção do software E-SUS FEEDBACK, utilizado para gestão e monitoramento dos indicadores de Saúde do Município, foi **ANULADA**. Publique-se, também, no mural da Prefeitura Municipal de Buerarema, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Buerarema, 01 de Julho de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de camisas sociais para serem utilizados pelos servidores do Município de Buerarema nas diversas Secretarias e Setores ligados às mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 26.07.2022 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 13/07/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes para atender as demandas dos veículos pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Buerarema, no dia 26.07.2022 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 13/07/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022 – SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de kit's lanches para atender as demandas em eventos realizados pelas Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas, no dia 26.07.2022 às 10:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 13/07/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Totalizando R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **GILMARA B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.143/0001-90, estabelecida no Loteamento Altino Pinto, nº 98, Térreo, Bairro Centro, Brejões/BA, CEP: 45.325-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 – para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para a empresa **GILMARA B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.143/0001-90, estabelecida no Loteamento Altino Pinto, nº 98, Térreo, Bairro Centro, Brejões/BA, CEP: 45.325-000. Valor global R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 03 de Junho de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 – cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contratando a empresa **GILMARA B DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.179.143/0001-90, estabelecida no Loteamento Altino Pinto, nº 98, Térreo, Bairro Centro, Brejões/BA, CEP: 45.325-000. Valor global R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 03/06/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104A/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GILMARA B DOS SANTOS CNPJ/MF nº 41.179.143/0001-90 – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de atender suas demandas com vista a qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social; Data do Contrato: 03/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Junho de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*